



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 46/2018

~~Altera o Ato TRT7 nº 29/2018, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).~~

~~O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA~~ e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Alterar os incisos II e III, do parágrafo 2º, do artigo 1º do Ato 29/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...) § 2º (...)

II – Unidade responsável pelos Recursos de Revista da Presidência;

III – Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais.”²²

~~Art. 2º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.~~

Fortaleza, 18 de abril de 2018.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 01/2021 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3139, 11 jan. 2021. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

